



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**D E C R E T O**

**Nº 048/2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 71 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - **FICA SEM EFEITO** o Decreto nº 047 de 25 de maio de 2018, com vigência a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito